RECURSO EXTRAORDINÁRIO 914.067 MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES
RECTE.(S) : MUNICÍPIO DE IPATINGA

ADV.(A/S) :ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :MARIA DO PILAR DE PAULA STOPATO

ADV.(A/S) : JOSÉ LÁZARO VENÂNCIO

DECISÃO: Os assuntos versados no recurso extraordinário correspondem aos temas 226 e 523 da sistemática da repercussão geral, cujos paradigmas são, respectivamente, o RE-RG 602.347, Rel. Min. Ricardo Lewandowski e o RE-RG 666.156, Rel. Min. Ayres Britto. Assim, devolvam-se os autos ao tribunal de origem, para que observe o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente